

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201911/0597

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Barreiro e Lavradio

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: € 635,07

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo

Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 7 de Barreiro e Lavradio		R. José Elias Garcia, N.º 33 - 1º		2830349 BARREIRO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 7

Quota para Portadores de Deficiencia: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO

Contacto: geral@ufbarreiolavradio.pt

Data Publicitação: 2019-11-27

Data Limite: 2019-12-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na categoria de Assistente Operacional. Faz-se publico que por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio se autoriza a abertura do procedimento concursal comum na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, na categoria/carreira de Assistente Operacional, nos termos da aliena i) do nº 1 do artº. 57º e artº. 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, e da alínea a) do artigo 3º e do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. 1.Descrição sumária das funções: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. 2. Requisitos especiais: Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (Escolaridade Mínima Obrigatória). 3. Legislação aplicável: Lei nº 35/2014 de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. 4. Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área das Freguesias de Barreiro e Lavradio. 5. O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar é o correspondente à 1ª posição, do 1º nível, sendo a remuneração de referência de 635,07 euros de acordo com o disposto no artigo 38º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 42º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, sem prejuízo de poder vir a oferecer posição remuneratória diferente, nos termos e com observância dos limites e restrições legalmente definidos quanto à determinação de posicionamento remuneratório previstos no referido artigo. 6. Requisitos de admissão: 6.1 Os requisitos de admissão, definidos no art.º 17º e alínea a) do nº 1 do artigo 86º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes: a)Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b)Ter 18 anos de idade completos; c)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para

o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias. 6.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem em regime de emprego público por tempo indeterminado, estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho de Assistente Operacional no mapa de pessoal da freguesia. 6.3 Não podem ser admitidos candidatos que não possuam os requisitos especiais exigidos em 2. 7. Áreas de recrutamento: Para cumprimento do estabelecido no art.º 48º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento inicia-se de entre os candidatos aprovados que: 7.1 Possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 7.2 Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica; 7.3 Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público a termo ou estagiários que tenham obtido aproveitamento com avaliação não inferior a 14 valores no programa de estágios profissionais na administração pública central e no programa de estágios profissionais na administração local; 7.4 Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. 8. Métodos de Seleção: 8.1 Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e estejam a exercer as funções definidas, ou no caso de candidatos colocados em situação de requalificação se tenham encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal, o método de seleção a aplicar: a) Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida; b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação final será apurada nos seguintes termos: $CF = (AC \times 0,55) + (EAC \times 0,45)$ 8.2 Aos candidatos definidos em 7.3 e 7.4, serão aplicados: a) Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional. Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, resultante da seguinte fórmula: $AC = (HL \times 0,15) + (FP \times 0,30) + (EP \times 0,55)$ b) Prova de Conhecimentos (PC), a qual será de forma oral de natureza prática, com a duração de quinze minutos, destinando-se a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova versará sobre as funções inerentes à categoria. c) Avaliação psicológica, que visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. d) Exame médico (EM). A classificação final será apurada nos seguintes termos: $CF = (AC \times 0,30) + (PC \times 0,45) + (AP \times 0,25)$ 9. Os métodos de seleção são valorados de acordo com o definido no art.º 18º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril). 10. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento. 11. Nos termos do art.º 3º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é reservado 5% dos postos de trabalho para os candidatos com deficiência igual ou superior a 60%. 12. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, mencionando a referência a que se candidata, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação em Diário da República, mediante preenchimento de requerimento disponível na página da UFBL, entregue pessoalmente (no horário das 9 Horas às 17 Horas, de 2ª a 6ª feira) ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para: UFBL – Rua José Elias Garcia, 33, 1º, 2830-349 Barreiro. Os requerimentos de admissão ao procedimento devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de: a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; b) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com

data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço; c) Currículo, detalhado e atualizado; d) Os currículos devem, por sua vez, ser acompanhados de fotocópias dos documentos que comprovem os factos indicados que possam relevar para apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados. e) A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem devidamente comprovadas. f) Os candidatos do mapa de pessoal da freguesia estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância. 13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações. 14. As falsas declarações são punidas por Lei (cf. art.º 28º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril. 15. As atas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado. 17. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 18. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte à presente publicação no Diário da República e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional. 19. Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. 20. Composição do Júri: Presidente: Sandra Mira Vogais Efetivos: Ricardo Manuel Pombo Paulino, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e José Esteves Vogais suplentes: André Gonçalves e Paula Soares 21. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada em Diário da República. Barreiro, 16.11.2019. A Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, Gabriela Guerreiro

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		